

ANEXO VIII

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº ____/2026 — Termo de Credenciamento nº ____/2026

BLOCO 1 — IDENTIFICAÇÃO

Campo	Dados
Entidade signatária contratante	() FIERN () SESI-DR/RN () SENAI-DR/RN () IEL/RN
CNPJ da entidade contratante	
Credenciada / CNPJ	
Polo de atuação / posição na fila	
Nome do evento	
Local do evento	
Data do evento	__/__/__ a __/__/__
Período de montagem	__/__/__ a __/__/__ Horário: __h às __h
Período de desmontagem	__/__/__ a __/__/__ Horário: __h às __h
Área total de montagem / público estimado	_____ m ² _____ pessoas
Grupos do Anexo I demandados	
Prazo para aceitação ou recusa	2 (dois) dias úteis do recebimento. O silêncio importa recusa tácita.
Convocações recusadas nos últimos 12 meses	

BLOCO 2 — GESTOR E FISCAL DESIGNADOS

Função	Nome e matrícula	Unidade	Contato
Gestor da Ordem de Serviço			
Fiscal da Ordem de Serviço			
Fiscal substituto			

Designação na forma do item 13.1 “g” do Termo de Referência e do Anexo III da ISC nº 01/2025.

BLOCO 3 — ESCOPO

Descrição detalhada dos serviços, com remissão ao projeto arquitetônico e ao memorial descritivo anexos:

BLOCO 4 — MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cada item é lançado na unidade da tabela vigente do Anexo VII. A coluna "Unitário aplicado" somente poderá ser igual ou inferior à coluna "Unitário da tabela"; sendo inferior, registra-se a redução negociada.

Item VII	Descrição	Unidade	Quant.	Unitário da tabela (R\$)	Unitário aplicado (R\$)	Total (R\$)
	SUBTOTAL — ITENS TABELADOS					

Itens não tabelados. Preencher somente quando o serviço não constar do Anexo VII. Anexar as três cotações e a memória da média.

Descrição	Unidade	Quant.	Referência apurada (R\$)	Unitário aplicado (R\$)	Total (R\$)
SUBTOTAL — ITENS NÃO TABELADOS					

Consolidação	Valor
Subtotal — itens tabelados	R\$ _____
Subtotal — itens não tabelados	R\$ _____
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$ _____
Por extenso	
Forma de pagamento	() Parcela única após o aceite () Parcelado: ____% mobilização, ____% abertura, ____% aceite final

Declaração do gestor. Declaro que nenhum valor unitário desta Ordem de Serviço supera o da tabela vigente do Anexo VII; que os itens não tabelados, se houver, foram precificados com três cotações válidas, cuja memória de cálculo integra esta Ordem; e que a despesa correrá à conta da dotação própria da entidade signatária contratante, na rubrica indicada.

BLOCO 5 — RATEIO, QUANDO O EVENTO FOR COMPARTILHADO

Entidade	Percentual	Valor (R\$)	Rubrica orçamentária
FIERN			
SESI-DR/RN			
SENAI-DR/RN			
IEL/RN			
TOTAL	100%		

Critério de rateio adotado e respectiva justificativa: _____
A nota fiscal será emitida por CNPJ da entidade que gera a despesa, na proporção acima.

BLOCO 6 — MEDIÇÃO, ACEITE E PAGAMENTO

Item	Condição
Medição	Item a item, nas unidades desta Ordem, pelo fiscal designado, na forma da matriz do Anexo IX.
Aceite	Termo de aceite firmado pelo fiscal e pelo gestor, com o valor medido e as glosas apuradas, na forma do Anexo IX.
Glosa	Nas hipóteses do Anexo IX, apurada sobre o valor unitário do item, e não sobre o valor global.
Faturamento	Nota fiscal emitida somente após o termo de aceite, pelo valor medido, com indicação da entidade geradora da despesa, do respectivo CNPJ, do número do Termo de Credenciamento e desta Ordem de Serviço.
Prazo de pagamento	Até 30 (trinta) dias úteis da apresentação da nota fiscal regular, exclusivamente na conta indicada no processo de credenciamento.
Documentos do faturamento	GFIP, quando houver empregados celetistas; comprovantes de pagamento dos prestadores e respectivas retenções; comprovante de imunidade tributária ou declaração de optante pelo Simples Nacional, quando aplicável.

BLOCO 7 — SUBCONTRATAÇÃO DECLARADA

Parcela acessória a subcontratar	Subcontratada / CNPJ	Autorização do gestor
		() Deferida () Indeferida
		() Deferida () Indeferida

É vedada a subcontratação total, bem como a transferência do planejamento, da coordenação geral e da responsabilidade técnica. A subcontratada deve atender às condições de habilitação, permanecendo a credenciada integral e solidariamente responsável.

BLOCO 8 — DOCUMENTOS ANEXOS

() Projeto arquitetônico e plantas () Memorial descritivo () Memória de cálculo dos itens não tabelados e cotações () Cronograma de montagem e desmontagem
() Outros: _____

Natal/RN, ____ de _____ de 2026.

_____	_____
-------	-------

Gestor da Ordem de Serviço	Fiscal da Ordem de Serviço
Representante legal da credenciada — aceite	Data do aceite: ____/____/____